



DECLARAÇÃO FINAL

BRASILIA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA AGENDA DE AÇÃO DA COP 30

DECLARAÇÃO FINAL

1. No encerramento de um expressivo processo de participação social na construção da Agenda de Ação da COP30, que vimos discutindo nos últimos meses, consolidamos nessa **Declaração Final** nossas SOLUÇÕES e PROPOSTAS para esse importante documento que reafirma compromissos do Estado brasileiro frente às mudanças climáticas e os desafios socioambientais delas decorrentes.
2. Somos representantes da sociedade civil dos mais de sessenta Conselhos e Colegiados de Participação Social nas Políticas Públicas do Governo Federal, e membros dos Fóruns de Participação Social na Amazônia Legal constituídos para enraizar a participação do nosso povo nos territórios de identidade e diversidade em que vivemos, trabalhamos, acessamos as políticas públicas e construímos cidadania, organização de base e consciência democrática.
3. Consolidamos aqui o que acumulamos no debate sobre as mudanças climáticas no PPA Participativo, nos Diálogos Amazônicos, no Plano Clima Participativo e no G20 Social. Temos soluções a apresentar no cenário internacional que nascem de experiências concretas desenvolvidas nas políticas públicas do governo federal, construídas com participação social nos vários ministérios, mas que também brotam de boas práticas de movimentos sociais, redes e organizações da sociedade civil nos territórios.
4. É assim que o Brasil pode liderar o mundo: pelos exemplos que se vinculam aos compromissos da comunidade internacional frente às mudanças climáticas. Não há melhor ambiente que a Amazônia para a realização da COP da verdade, para que possa expressar o que os povos das florestas e das águas, do campo e das cidades representam nas lutas ambiental, feminista, antirracista, anticapacitista, por diversidade, por direitos humanos, por justiça socioambiental, pela soberania nacional e integração da PanAmazônia e seus povos.
5. Ninguém pode ficar para trás, não largamos a mão de ninguém: em nossos conselhos e fóruns, estamos os movimentos de trabalhadores e

trabalhadoras, mulheres, negros e negras, povos e comunidades tradicionais, indígenas, quilombolas, ribeirinhos e ribeirinhas, ciganos e ciganas, crianças, adolescentes e jovens, movimentos estudantis, pessoas idosas, associações de moradores, sindicalistas do campo e das cidades, populações atingidas por barragens, movimentos da população em situação de rua, LGBTQIAPN+, pessoas com deficiências, movimentos de luta por moradia, extrativistas, pescadores e pescadoras artesanais, catadores e catadoras de materiais recicláveis, ambientalistas, ativistas em defesa dos direitos dos animais, mestras e mestres do saber, professores e professoras, cientistas de todos os biomas, estamos na linha de frente da preservação ambiental, da luta pela justiça, trabalho decente, de inclusão socioambiental e a efetivação das políticas contidas no Decreto 6.040, de 2007 e Decreto 8750, de 2016.

6. Neste processo de participação social na Agenda de Ação da COP 30, estudamos e apresentamos propostas para as seis áreas da Agenda de Ação da COP lançadas pela presidência brasileira para orientar nossos compromissos antes, durante e depois da COP.
7. Constatamos que, dos territórios, surgem experiências que demonstram a força das soluções locais: brigadas de mulheres que enfrentam o fogo, jovens que desenvolvem tecnologias de captação de água da chuva, comunidades que reconstróem roçados em áreas degradadas, iniciativas de economia solidária, sociobioeconomia, agroecologia e educação ambiental orientados pela cultura ancestral e por experiências de adaptabilidade contemporânea.
8. São práticas de resiliência e de resistência que revelam uma Amazônia viva, criativa e solidária, que insiste em reinventar-se frente à adversidade. Elas mostram que a justiça climática nasce da escuta e da participação, e que os povos amazônicos não são vítimas passivas, mas protagonistas da transformação.
9. Essas experiências merecem reconhecimento político e apoio financeiro. O desafio sempre é transformar essas práticas locais em políticas públicas estruturantes, capazes de articular municipalidades, estados, universidades e movimentos sociais. A governança territorial participativa é o caminho para que o conhecimento dos povos e a ciência se encontrem, produzindo políticas de prevenção, adaptação e mitigação territorializadas e inclusivas.

10. Ao articular o olhar nacional dos conselheiros e conselheiras com o olhar amazônica dos Fóruns de Participação Social na Amazônia Legal, produzimos uma síntese entre o que fazemos e o que almejamos, fazendo ecoar na Cúpula de Líderes da COP os esforços conjuntos do governo brasileiro e da sociedade civil na defesa de nossos direitos ambientais e climáticos, que são também os do planeta e das demais nações do mundo.

11. Dos documentos que resultaram deste processo de participação, inscritos por nós na plataforma do Brasil Participativo, reiteramos **prioridades e urgências para o enfrentamento da crise climática e transição ecológica justa para cada um dos eixos da Agenda de Ação da COP 30.**

Eixo Temático I – Transição nos setores de energia, indústria e transporte

12. A partir do Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, promover a instituição de um novo Marco Regulatório para o conjunto das alternativas energéticas sob princípios: que articule inovação tecnológica, justiça social e ambiental descentralizada que favoreça a instalação de energia renovável; que seja conduzida com planejamento territorial participativo, incentivo à organização de cooperativas e de organizações comunitárias autônomas de produção de energia renovável que esteja cientificamente embasada; e que trate com respeito as comunidades locais, seus modos de produção e a observância à integridade dos biomas afetados. Esses princípios implicam na paralisação da instalação de novas hidrelétricas na Amazônia e de unidades poluidoras em todos os biomas, bem como a reestatização dos setores estratégicos da produção e distribuição de energia privatizadas. Precisamos de micro-redes híbridas inteligentes, bioenergia a partir da sociobiodiversidade, energia cinética e biomassa, respeitando a Convenção 169 da OIT.

Eixo Temático II – Gestão sustentável de florestas, oceanos e biodiversidade

13. Garantir o respeito aos direitos territoriais com a demarcação, a desintrusão e a proteção de territórios indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais, unidades de conservação e da reforma agrária. São fundamentais, o fortalecimento da agricultura familiar, a restauração ecológica, modais alternativos de transportes e a promoção

da economia solidária. A preservação, conservação, restauração e manejo sustentável devem estar ancorados na articulação do conhecimento científico com o conhecimento tradicional, com tecnologias sociais, respeito aos notórios saberes em sistemas educacionais, e devem respeitar contextos ambientais e culturais das diferentes regiões, etnias e grupos sociais populares, sobretudo povos e comunidades tradicionais, minorias, população em situação de rua e populações periféricas.

Eixo Temático III – Transformação da agricultura e sistemas alimentares

14. Deve ser máxima prioridade promover a agricultura de base agroecológica, assegurando os direitos humanos, da natureza e dos animais e garantindo a segurança e a soberania alimentar e nutricional.
15. Aprimorar políticas que valorizem a Educação no Campo, garantindo a permanência das escolas rurais tradicionais e dos profissionais da educação nos territórios, para incentivar experiências locais de recuperação de áreas degradadas que buscam a sustentabilidade e direitos da natureza, protegem nossas sementes agrícolas, reverenciando os saberes ancestrais de povos indígenas e povos e comunidades tradicionais. Queremos a participação e força das juventudes e o protagonismo das mulheres em suas diversidades, na luta pela garantia do direito humano à alimentação adequada nos biomas e territórios rurais, urbanos e das águas, como expressão concreta de sistemas alimentares justos, saudáveis e sustentáveis, que priorizam alimentos e não commodities e garantem segurança e soberania alimentar e nutricional.

Eixo Temático IV – Construção de resiliência em cidades, infraestrutura e água

16. Assegurar o direito à cidade, a partir da reorganização da governança multinível, capacitação de agentes públicos, reorientação da política urbana e a gestão integrada dos recursos naturais, em especial os recursos hídricos por bacia hidrográfica, garantindo a inclusão, sustentabilidade e bem-viver, reconhecendo a economia popular e solidária e os conhecimentos tradicionais como enfrentamento às emergências climáticas, ratificando os princípios basilares do Estatuto das Cidades.

17. Construir cidades brasileiras resilientes, a partir da abordagem ecossistêmica e criação do Programa de Apoio às Cidades Resilientes, com a criação do Fundo para a Infraestrutura Verde-Azul, que contemple a rede de governança hídrica local, o Observatório de Risco Climático e o respeito às especificidades dos territórios e modos de vida das populações, em especial as populações da Amazônia Legal.

Eixo Temático V – Promoção do desenvolvimento humano e social

18. Criação de um Programa Nacional de Proteção Climática, com perspectiva de gênero, raça, etnia, orientação sexual e identidade de gênero, que assegure a dignidade das mulheres, das crianças, das pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, e juventudes em situação de rua (viabilizando a Política Nacional de População em Situação de Rua prevista no Decreto 7053/2009), da população LGBTQIAPN+, população negra, das mulheres e pessoas idosas. É preciso que se estabeleçam protocolos intersetoriais na área da saúde, segurança alimentar e nutricional, educação, assistência social, arte, cultura e prevenção de todas as formas de violência. Reorientar a Política Nacional de Educação Ambiental, em todos os seus níveis, fases, etapas e modalidades para incorporar, de forma integral, intersetorial e transversal, a educação ambiental DECOLONIAL e a EDUCAÇÃO científica e tecnológica, pactuando com todos os entes educacionais do país

19. Garantir que a recuperação e a preservação do meio ambiente incluam a geração de empregos de qualidade e sejam pautadas pelo trabalho decente. As políticas de transição devem ser orientadas pela transição justa para trabalhadores e trabalhadoras e para todas as comunidades afetadas e ter medidas que preservem a saúde e a segurança dos trabalhadores. As políticas de mitigação também devem ser orientadas pela transição justa para trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos.

Eixo Temático VI – Catalisadores e aceleradores, incluindo financiamento, tecnologia e capacitação

20. A transição ecológica para uma economia de baixo carbono depende da eliminação do modelo econômico baseado em subsídios a combustíveis fósseis e outros poluidores; do fortalecimento da governança participativa, através da presença da sociedade civil nos conselhos gestores; da capacidade de gasto do Estado e das instituições públicas e privadas, de modo a assegurar o financiamento e planejamento integrado, execução eficiente, geração de emprego de qualidade e

renda, e acompanhamento contínuo das políticas climáticas. Para tanto, é imprescindível aprimorar os marcos legais da ciência, tecnologia, governança participativa e inovação e assegurar fontes estáveis e previsíveis de financiamento para pesquisa e extensão.

21. Garantir o financiamento direto e equitativo aos territórios da Amazônia Legal, respeitando suas especificidades, exige a desburocratização de editais de financiamento, democratização dos processos e maior participação social na elaboração dos editais. Pleiteamos a democratização no acesso ao Fundo da Amazônia, com aprovação de projetos de menor monta, direcionados prioritariamente a organizações da sociedade civil. A parceria com universidades fortalece o vínculo entre saberes locais, tecnologias sociais e conhecimentos científicos no ensino, pesquisa e extensão e a devida compensação social e financeira pela conservação ambiental, em nome da justiça climática. Por fim, é necessário fomentar projetos de reeducação social e cultural, valorizando empreendimentos de economia solidária de todas as mulheres e consumo consciente.
22. Conclusão: Sabemos que são muitas as forças econômicas nacionais e internacionais, com grande incidência na geopolítica mundial e no plano nacional, que resistem às mudanças necessárias para o justo enfrentamento às mudanças climáticas. Estamos construindo a força política e social para essa batalha. Nada sobre nós sem nós! Saímos fortalecidos para continuar nossa luta, para tornar realidade os objetivos e metas desta Agenda de Ação, antes, durante e depois da COP 30.

Brasília. 17 de outubro de 2025

**Fórum Interconselhos
Fóruns de Participação Social - Amazônia Legal**